

RECURSO DE MULTA

Bom dia Senhor Policial motivo q escreveu o seguinte
a minha esposa Viagem com as chipeas pra Bolivia
justo na pandemia de Covid 19 depois ela me ligou q
queria voltar da Bolivia ai eu tive q viajar de
emergencia na pandemia com meu rg vencido na
Emigração Brasileira e guarda coloco uma multa
maior por tava viajando com documento vencido
Expliquei a situação mais na compreensão
aplico a multa

DADOS DO SOLICITANTE:

NOME COMPLETO: Fernando Quispe Blanco

TELEFONE(S) PARA CONTATO: 11 946230284

EMAIL: fernandoquispeblanco7@gmail.com

SÃO PAULO _____ DE _____ DE 2024



ASSINATURA

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu Fernando Quispe Blanco, portador do documento nº _____ (especificar tipo do documento: _____), endereço eletrônico (e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de aplicação da isenção prevista nos arts. 4º, inciso XII, 110, parágrafo único, e 113, § 3º, da Lei nº 13.445, de 2017, e 312 do Decreto nº 9.199, de 2017, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento dos valores das taxas cobradas para obtenção de documentos para regularização migratória e de multas aplicadas com base na legislação migratória brasileira.

A referida condição de hipossuficiência econômica justificase em razão de:

- não possuir trabalho remunerado;
 não possuir renda;
 possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
 Outros(descrever) _____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local, 1 / 2 / 2024.



Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

(Firmada por representante legal)

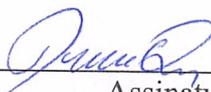
Eu Fernando Quispe Blanco, portador do documento nº _____ (especificar tipo do documento: _____), endereço eletrônico (e-mail) _____, na condição de representante legal do imigrante _____, portador do documento nº _____ (tipo de documento: _____), endereço eletrônico (e-mail) _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de aplicação da isenção prevista nos arts. 4º, inciso XII, 110, parágrafo único, e 113, § 3º, da Lei nº 13.445, de 2017, e art. 312 do Decreto nº 9.199, de 2017, que a condição econômica do imigrante ora representado se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento dos valores das taxas cobradas para obtenção de documentos para regularização migratória e de multas aplicadas com base na legislação migratória brasileira.

A referida condição de hipossuficiência econômica justificase em razão de:

- não possuir trabalho remunerado;
 não possuir renda;
 possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
 Outros(descrever) _____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local, 1 / 2 / 2024.



Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CORUMBÁ - DPF/CRA/MS

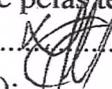
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1238_00980_2020

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CORUMBÁ - DPF/CRA/MS)

Aos (A) (3) três dia (s) do mês de agosto, de (2020) dois mil e vinte, JUNIOR MAGGI, matrícula nº 20349, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **FERNANDO QUISPE BLANCO**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país **BOLÍVIA**, nascido (a) aos (a) 08/07/1982, sexo Masculino, portador (a) do CÉDULA DE IDENTIDADE nº 6100743, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 09/07/2013, pelo (a) PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CORUMBÁ, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 17/06/2015, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 1874 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUANTE: 

AUTUADO (A): 

TESTEMUNHAS:

1 Id

2 Id



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **Interposição de Recurso**

Destino: **NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.001571/2024-78**

Interessado: **FERNANDO QUISPE BLANCO**

1. Ciente do documento 33619772.
2. Para uma análise fidedigna da condição de Hipossuficiência de FERNANDO QUISPE BLANCO, peço que envie documentos que corroborem tal condição.
3. Os documentos que comprovam tal situação são: COMPROVANTE DE ÁGUA; COMPROVANTE DE LUZ; COMPROVANTE DE ALUGUEL; COMPROVANTE DE RENDIMENTOS; OU OUTROS COMPROVANTE QUE COMPROVEM ESTAR EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

LEANDRO DE LIRA BATISTA
Agente de Polícia Federal
Chefe NUPA/UMIG/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE LIRA BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 27/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34548724&crc=4430E56B.
Código verificador: **34548724** e Código CRC: **4430E56B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **PEDIDO DE RESONSIDERAÇÃO**

Destino: **NUPA/UMIG/DPF/CRA/MS**

Processo: **08505.001571/2024-78**

Interessado: **FERNANDO QUISPE BLANCO**

1. Ciente do despacho 34548724;
2. Solicita-se que a notificação do migrante, para complemento de documentação, seja realizada pela própria **NUPA/UMIG/DPF/CRA/MS**, via Correios, publicação no sítio da Polícia Federal, e-mail ou WhatsApp. Não realizamos notificação via N.O. nessas situações. Caso entenda pertinente, podemos receber a documentação no Protocolo do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP.

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, **Chefe de Núcleo**, em 28/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34561229&crc=22546D3A.
Código verificador: **34561229** e Código CRC: **22546D3A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **Resposta ao Recurso de Multa**

Destino: **NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.001571/2024-78**

Interessado: **FERNANDO QUISPE BLANCO**

1. Trata-se de solicitação de Hipossuficiência protocolada em 01/02/2023 por causa do AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N° 1238_00980_2020 emitido em 03/08/2020, que aplicou a penalidade descrita no Art. 109, II da Lei n° 13.445/2017 por ter a parte interessada ultrapassado em 1874 dias o prazo de estada legal.
2. A parte recorrente ingressou no país em 09/07/2013 como TEMPORARIO sendo-lhe concedido o prazo de estada até 18/06/2015. No entanto, Sr. FERNANDO QUISPE BLANCO, não renovou seu Registro Nacional Migratório, Permanecendo no país por prazo superior ao permitido.
3. Informo que foi realizado o contato com o Sr. FERNANDO QUISPE BLANCO, solicitando documento que corroborem com a condição de hipossuficiência, por meio do número de telefone (11) 94623-0284, que consta na solicitação que fora protocolada. No entanto, Sr. FERNANDO disse que não tinha como apresentar os documentos, conforme (35187860).
4. Por fim, Não é possível conceder o recurso de hipossuficiência, já que os critérios estabelecidos para tal benefício não foram plenamente atendidos.

LEANDRO DE LIRA BATISTA
Agente de Policia Federal
Chefe NUPA/UMIG/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE LIRA BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 08/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35187701&crc=80AB035F.
Código verificador: **35187701** e Código CRC: **80AB035F**.

SEGUNDA-FEIRA

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa Tarde 13:52 ✓✓

é o Senhor Fernando Quispe Blanco? 13:52 ✓✓

Oi 13:59

Boa tarde 13:59

Você
é o Senhor Fernando Quispe Blanco?

Sim si eu 13:59

Quem fala é o nucleo administrativo da Policia Federal de Corumbá 14:05 ✓✓

estou entrando em contato, devido a um recurso que o senhor apresentou, referente a defesa de uma infração 14:05 ✓✓

Você
estou entrando em contato, devido a um recurso que o senhor apresentou, referente a defesa de uma infração

A ssim tava esperando a resposta 14:06

no recurso o senhor informa que é hipossuficiente 14:06 ✓✓

Sim senhor 14:06

preciso que o senhor envie documentos que comprovam tal situação são: COMPROVANTE DE ÁGUA; COMPROVANTE DE LUZ; COMPROVANTE DE ALUGUEL; COMPROVANTE DE RENDIMENTOS; OU OUTROS COMPROVANTE QUE COMPROVEM ESTAR EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. 14:07 ✓✓

Você
preciso que o senhor envie documentos que comprovam tal situação são: COMPROVANTE DE ÁGUA; COMPROVANTE DE LUZ; COMPROVANTE DE ALUGUEL; COMPROVANTE DE RENDIMENTOS; OU OUTROS COMPROVANTE QUE COMPROVEM ESTAR EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

Devido ao meu documento estar vencido a muitos anos 14:08

Não están no nome de min nuem deles 14:09

Sem estes documentos não consigo dar continuidade na análise do seu recurso 14:11 ✓✓

Senhor só tenho conta de Internet no meu nome 14:12

infelizmente este não é suficiente para análise da hipossuficiência 14:14 ✓✓